

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)  
TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS**

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024, por este instrumento de arquivo, a Secretaria Municipal da Casa Civil, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.159/1991, na Lei Municipal nº 3.404/2003, no artigo 129 do Decreto Municipal nº 2.477/1980, republicado pelo Decreto Municipal nº 13.150/1994, e artigo 4 do Decreto Municipal nº 48.729/2021, recolheu ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, o conjunto documental discriminado na tabela abaixo, de acordo com a Lista de Recolhimento de Documentos nº 01/2024, previamente aprovada por esta mesma entidade em 04 de setembro de 2024, para fins de guarda permanente.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
Ofício de solicitação de esclarecimento - ALERJ	1992 - 1993	11	Portaria SG nº 2, de 11.01.1991, D.O.U de 15.01.1991
Ofício de solicitação de esclarecimento - CMRJ	1983 - 1994	1.028	Portaria SG nº 2, de 11.01.1991, D.O.U de 15.01.1991
Ofício de solicitação de esclarecimento de outro município	1983 - 1994	1	Portaria SG nº 2, de 11.01.1991, D.O.U de 15.01.1991
Decreto Lei	1991 - 1994	7	Decreto Rio nº 53.907, de 31.01.2024, D.O. de 01.02.2024
Minuta de Projeto de Lei	1989 - 1993	8	Lei complementar 95/1998
Projeto de Lei	1983 - 1998	1.753	Lei complementar 95/1998
Lei Municipal	1987 - 1994	57	Decreto Rio nº 53907, de 31.01.2024, D.O. de 01.02.2024
Decreto Municipal	1992 - 1994	163	Art. 3º do Decreto 13.150/1994
<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 3.028 Processos Administrativos, totalizando 62 caixas padrão.			
<b>DATAS- LIMITES GERAIS:</b> 1983 - 1998			

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo:** CVL-PRO-202402029

**Termo de Contrato Nº:** 010054/2024

**Data da Assinatura:** 20/09/2024.

**Partes:** ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GI/ARQ e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Objeto:** Oferecimento conjunto, pelos PARCEIROS, de uma turma especial da especialização em Políticas e Sociedade, coordenada no Instituto de Estudos Sociais e Político (IESP) da (UERJ), em parceria com o AGCRJ, visando formar alunos de pós-graduação, na modalidade *latu sensu*

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura

**Valor total:** R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil).

**Programa de Trabalho:** 10.13.392. 0389. 2129

**Natureza da Despesa:** 339039

**Nota de Empenho Nº:** 2024NE000071

**Fundamento:** Artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/AUTORIZO/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: IPP-PRO-2024/00360

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90749/2024

Tipo de Licitação: Menor preço por lote

**Objeto:** Aquisição de Confeção Coletes, Camisas Manga Curta, Camisas Polo Feminina, Camisas Polo Masculina, Sacolas, Chapéu Árabe ou de Pescador, Capas de Chuva e Galochas, para atender as demandas do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, para o Programa Territórios Sociais, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Data: 03/10/2024 as 14:00h

Valor Estimado: R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais)

Local: Rua Gago Coutinho, 52 - 6º andar - Laranjeiras/RJ.

Contato: (21) 2976-6485 ou (21) 2976-6480

E-mail: pregoeiro.ipp@gmail.com

**OBSERVAÇÃO:** 1) O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra, nos sites: [www.ecomprasrio.rj.gov.br](http://www.ecomprasrio.rj.gov.br) e no COMPRASNET <http://www.gov.br/compras/pt-br>; 2) Estarão também disponível junto a Pregoeira e Equipe de Pregão, em meio impresso e poderão ser adquiridos mediante o pagamento das cópias no endereço acima, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para realização do certame.

### SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

**COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: CCP-PRO-2024/00087

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90796/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por grupo de itens.

**Objeto:** Fornecimento de peças de granito e balizadores, para calçadas, praças e vias de serviços, conforme padrão existente da orla prefeito Luiz Paulo Conde e AEIU do Porto Maravilha - Rio de Janeiro/RJ

Data: 04/10/2024 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.ccpa.rj.gov.br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro@ccpar.com.br](mailto:pregoeiro@ccpar.com.br) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo:** 04/372.682/2024

**Endereço:** ESTRADA DA CACHAMORRA, 4721 FUNDOS - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23093-224

**Requerente:** EWERTON LUIZ LIMA MOTA

**Inscrição:** -

**Ciência:** Trata-se de inclusão predial do imóvel localizado na **ETR DA CACHAMORRA, 4721, FDS, CAMPO GRANDE.**

Considerando que o requerente não possui documento que comprove ser o proprietário do terreno, tendo apenas uma declaração de posse da área, e considerando se tratar de obra sem licença, esse pedido de inclusão predial será apreciado como **INCLUSÃO DE BENFEITORIA**, sem vinculação ao terreno, conforme previsto nos arts. 78 a 81 do Decreto 14.327/1995.

Art. 78 - No caso de edificação em área de maior porção sem vinculação ao respectivo terreno, a inscrição da benfeitoria poderá ser promovida.

§ 1º *A inscrição atribuída na forma do caput se dará a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística da benfeitoria.*

§ 2º - Esta condição deverá ter a ciência inequívoca do requerente, bem como constar das guias de cobrança dos tributos e certidões emitidas para o imóvel.

Art. 79 - *A inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.* Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 6911/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências **com vigência a partir de 2024:**

1. Implantada a Inscrição Fiscal 3299571-4 com os seguintes dados cadastrais:

1.1. TIPOLOGIA = **ESPECIAL**

1.3. ÁREA EDIFICADA = **40 m2**

1.3.1. UTILIZAÇÃO = **NÃO RESIDENCIAL** 1.3.1. Planta destinada a escritório.

1.4. POSIÇÃO = **FUNDOS**

1.5. IDADE = **2024**

1.6. CONDIÇÃO = **EDIF. COM BENFEITORIA EM MP** 1.7. CONTRIBUINTE:

1.7.1 **EWERTON LUIZ LIMA MOTA**

2. Emitida a guia 01/2024 (RS 1.396,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2024.

3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, [home.carioca.rj.gov.br](http://home.carioca.rj.gov.br) ou [prefeitura.rj.gov.br](http://prefeitura.rj.gov.br) e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

5. Reforçando que esta inscrição foi implantada a título precário, exclusivamente para fins fiscais, podendo ser cancelada a qualquer tempo e que não significa legalização do imóvel para quaisquer fins.

Encaminhamento:

1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.

2. Após prazo recursal, ao ARQUIVO.

Endereço para notificação: ETR DA CACHAMORRA, 4721, FDS, CAMPO GRANDE Requerente: EWERTON LUIZ LIMA MOTA

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

**Processo:** 04/66.304544/2023

**Endereço:** RUA ANTONIO VARGAS 146 - PIEDADE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20751-360

**Requerente:** LUIZ RODRIGUES BRITO NETO

**Inscrição:** 0148878-2

**Ciência:** Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.

Com base no despacho de fls. **22**, documentação acostada aos autos, foram revistas as seguintes alterações cadastrais e fiscais **a partir do exercício de 2024:**

**IF. 0148878-2: Retificada a rotina PARTI para residencial (parte 2);**

**Revisão de lançamento substituindo a guia 00/2024 pela guia 01/2024.**

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo **inicialmente** à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 28/08/2024.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (Dez) dias.